



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 010/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 246 do Regimento Interno, vem indicar ao Prefeito, depois de aprovado pelo Plenário, o mapeamento e cadastramento imobiliário, multifinalitário do Perímetro Urbano do Município.

Pede deferimento.

Natalândia, 21 de julho de 2014.


Vereador FABIO SEBASTIÃO CAMBRAIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 14, 08, 2014


Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961 967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br